



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 170/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA B B COSTA NETO EIRELI, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO PRODUTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE INSERIDO E APROVADO NO SICONV, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.580.001054/2019-7.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **B B COSTA NETO EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Basílio Simão, s/n, Centro, Itapecuru Mirim - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 24.705.542/0001-28, representada pelo Sr. **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**, empresário, inscrito no CPF nº 036.388.453-03 e RG nº 02391863200-0 SESP/MA, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO PRODUTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE INSERIDO E APROVADO NO SICONV, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.580.001054/2019-7**, considerando o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 170/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 170/2021 com prazo contratual a vencer em 31/12/2021, ficará prorrogado de 01/01/2022 a 30/06/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

06- SEC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

15.451.0052.2021.0000 Construção, ampliação e recup. de praças e jardins
4.4.90.51.00 Obras e instalações.

2.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:8755814
9304

Assinado de forma
digital por LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal

São Pedro dos Crentes - MA, em 29 de dezembro de 2021.

BOANERGES
BEZERRA COSTA
NETO:03638845303

Digitally signed by BOANERGES
BEZERRA COSTA
NETO:03638845303
Date: 2021.12.29 17:29:27 -03'00'

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
Representante legal da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

TESTEMUNHAS:

Dilma L. de Oliveira

NOME:
CPF: 522193483,34

Anelarino dos Santos Cardoso

NOME:
CPF: 061.449.473-70